



13-12-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1551/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 0045/97.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Vicente Cândido, que visa constituir o "Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal", que será entregue anualmente no dia 19 de setembro, em sessão solene a ser realizada no Plenário deste Legislativo, especialmente convocada para esse fim.

Referido Prêmio será destinado às unidades escolares que se destacarem na implementação de iniciativas que visem aprimorar a qualidade de ensino na escola pública municipal.

A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por membros indicados pelas entidades:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Comissão de Educação, Cultura e Esportes da CMSP;
- SIMPEEM - Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal de São Paulo;
- UMES - União Municipal dos Estudantes Secundaristas;
- Conselho Municipal de Educação e
- Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais - ABONG.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 232 e 237, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno (Resolução 02/91).

Pelo exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/12/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Bruno Feder

Salim Curiati